



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

DESPACHO

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:

13 / 3 / 2020

ÀS 11:50 Horas

Ass.: [assinatura]

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº: 17/2020.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL.

EMENTA: CRIA CARGOS NO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES, CONSTANTE NA LEI COMPLEMENTAR Nº 76/2004.

Vistos.

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária apresentado pelo Digno Prefeito Municipal, solicitando regime de urgência, o qual visa autorização para a criação de 04 (quatro) cargos da categoria funcional de Auxiliar de Farmácia, padrão de vencimento SM3, com carga horária de 40h semanais.

Considerando a necessidade de melhor análise do Projeto de Lei Ordinária por parte dos Parlamentares e Comissões Técnicas, deixo de decretar o Regime de Urgência para o referido Projeto, para que o mesmo tramite normalmente, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

[assinatura]
Vereador RAFAEL PASQUALOTTO
Presidente da Câmara Municipal